

Eliminação do AIMI é prioritária



Manuel Reis Campos

Presidente da CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Já por diversas vezes tive a oportunidade de manifestar a nossa profunda discordância em relação ao Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI). Tendo sido criado em 2017, com um objetivo concreto – tributação sobre os patrimónios de luxo, passados quase dois anos, é fácil concluir que o tempo nos veio dar razão. Está em causa a manutenção de uma tributação que se traduz numa verdadeira duplicação do IMI, com a diferença de que, se num caso este imposto reverte para as autarquias, no outro reverte diretamente para a Administração Central.

Estamos a falar de um “duplo” IMI, que potencialmente incide, no caso das empresas, sobre todo o tipo de casas e de terrenos para construção. Ora, isto significa que as casas vão ficar mais caras, desde logo, porque as empresas são obrigadas a suportar pesados encargos sobre os stocks de imóveis que não conseguem vender. Situação esta ainda mais agravada tendo presente que, mais do que um verdadeiro adicional, estamos a falar de um novo imposto que veio agravar a carga fiscal que incide sobre os contribuintes e, em particular, sobre as empresas.

E, no caso do AIMI, está em causa a manutenção de um tributo que, para além de carecer de qualquer racionalidade, conduz a situações de manifesta injustiça. Já em 2018 o tínhamos afirmado e esta continua a ser uma das nossas reivindicações na discussão do Orçamento do Estado para o para o próximo ano. É fácil de concluir que o AIMI, tal como acabou por ser estabelecido, não se traduziu numa mera tributação dos patrimónios de

luxo, mas sim num imposto cego, que se reconduz a uma efetiva penalização do imobiliário, em especial do património habitacional detido pelas empresas, incluindo os terrenos para construção, independentemente da sua afetação e sem qualquer patamar de isenção, situação que é agravada no caso das populações e das Pequenas e Médias Empresas do interior, uma vez que é nestas regiões que há uma maior dificuldade no escoamento dos imóveis.

O Governo e os Partidos Políticos com assento parlamentar não podem continuar a ignorar esta realidade, pelo que a discussão tem de ser coerente. Veja-se a Nova Geração de Políticas da Habitação, que tem por objetivo a definição de uma política estratégica transversal, como tal, que assuma o espaço urbano nas suas múltiplas dimensões, enquanto polo de crescimento e centro mobilizador do conhecimento, da ciência, da cultura e do lazer, sem descurar as questões de natureza social. Está em causa a oportunidade para uma discussão global, que não pode ser condicionada por desentendimentos político-partidários, mas que deve ser direcionada para alcançar os equilíbrios essenciais, com vista à evolução ajustada do mercado imobiliário, dando resposta efetiva às necessidades das populações.

Este é o momento de resolver definitivamente este problema, assumindo a eliminação do AIMI na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019. Uma vez mais reitero – o Imobiliário não pode ser fonte inesgotável de impostos e de receitas para o Estado”.